

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

311/2019

Os Vereadores **RENATO FERRAZ** e **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Senhor **ADERCIO RODRIGUES - Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN**, as providencias que se fizerem necessárias para que seja instalado redutor de velocidade "quebra molas" na Avenida Grandes Lagos no Distrito industrial II, precisamente defronte ao nº1251 – Auto Mecânica do Toninho, trecho compreendido entre a Fábrica de Rodos e a Roela Transportadora Turística, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que aqueles que trafegam na Avenida Grandes Lagos por inúmeras vezes se oportunizam da ausência de obstáculos e não respeitam o limite de velocidade ignorando os riscos de provocarem acidentes, visto que, no local é constante a entrada e saída de caminhões.

A instalação de redutor de velocidade na Avenida é uma reivindicação antiga, principalmente dos empresários, uma vez que é intenso e constante o fluxo não somente de carros e caminhões, como também de pedestres, ciclistas e motociclistas.

Sendo assim no intuito de garantir maior segurança aos munícipes faz-se necessária que providencias sejam tomadas como medida de urgência.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de setembro de 2019

RENATO FERRAZ
VEREADOR – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 SET. 2019

PROT. Nº 545

PROTOCOLO

MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

